

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

SUBPROCURADORa-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Portaria Nº 0447/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4806/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em conjunto com a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, referentes aos autos de processos e dias indicados:

Data	Processo nº	Promotor de Justiça
30/3/2022	0800375-79.2020.8.14.0105	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
31/3/2022	0800100-96.2021.8.14.0105	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de maio de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

SUBPROCURADORa-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Portaria Nº 0448/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6789/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/5/2022, referente aos autos do processo nº 0800861-59.2019.8.14.0021, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de maio de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

SUBPROCURADORa-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Portaria Nº 0449/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6982/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anajás, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000413-63.2010.8.14.0077, dia 18/5/2022;

II – processo nº 0000448-86.2011.8.14.0077, dia 19/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de maio de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

SUBPROCURADORa-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 798965

Extrato de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000287-151/2021-MP/6ºPJDPMA.

O Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, titular do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, torna público que promoveu o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000287-151/2021-MP/6ºPJDPMA, em virtude da não localização de qualquer endereço da interessada Darcilene Lima Braga.

Objeto: Apurar o suposto desvio de função de servidor ocupante do cargo

de Agente de Portaria do Centro de Atenção à Saúde do Idoso de Belém, que estaria desempenhando atividades privativas de farmacêutico.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 798974

Extrato da Recomendação Nº 001/2022-MPPA/PJBN

O Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar n. 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MPPA/PJBN, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, nº 1136 - Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MPPA/PJBN

Assunto: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Brasil Novo, na pessoa do Prefeito Weder Makes Carneiro, que: 1. Crie a Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências; 2. Estabeleça normas e diretrizes municipais, articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência, a partir das diretrizes estipuladas na Lei n.º 13.431/2017, por ser o instrumento legal brasileiro que estabelece o sistema de garantia do público em questão; 3. Direcione atenção especial às seguintes diretrizes durante a criação e execução do Sistema Municipal de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência; RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretária Walcleia Rodrigues de Lima Oliveira que: 1. Promova, dentro de suas atribuições e no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as políticas públicas e diretrizes estipuladas na Lei n.º 13.431/2017.

Brasil Novo/PA, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - Promotor de Justiça

Protocolo: 798960

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA Portaria N.º 003/2021-MP/3ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e A COLETIVIDADE OBJETO: Apurar denúncia de improbidade administrativa no procedimento de dispensa de licitação nº 7-008/2021.

ERICA ALMEIDA - Promotora de Justiça de Barcarena

Protocolo: 798968

Extrato da Portaria nº 009/2022-MP/7ªJMB

A 7ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000093-920/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 009/2022-MP/7ªJMB

Assunto: Atender aos interesses inerentes ao exercício da cidadania através da emissão de documentos públicos.

Aline Tavares Moreira - Promotora de Justiça.

Protocolo: 798990

EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000645-383/2022-PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 000645-383/2022-MP/PJSGA (Portaria nº 06/2022-PJSGA) aberto para acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas à segurança pública nos municípios de São Geraldo do Araguaia e de Pícarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 798980

EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000646-383/2022-PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 000646-383/2022-MP/PJSGA (Portaria nº 07/2022-PJSGA) aberto para acompanhar e subsidiar a atuação desta promotoria de justiça na execução do plano de atuação do biênio 2022/2023, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 798982

A V I S O N.º 07/2022-CGMP - O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP: